



# DEFENDE OS TEUS DIREITOS

Com o anúncio da iniciativa legislativa para regulamentar o Acordo Quadro de Cargas, não significa que tudo esteja resolvido, já que a APED e seus associados, que subscreveram o referido acordo, dão sinais de o quererem reinterpretar, no seguimento do que fizeram durante o período de aplicação do mesmo.

Temos que fazer valer os direitos conquistados, no CCTV de 2018, entretanto fortalecido em 2019, ficou claro que, como regra geral, não compete ao trabalhador motorista fazer as operações de cargas e descargas, nem as sondagens em postos de abastecimento de combustíveis, o que foi reforçado no Acordo Quadro de Cargas e Descargas, negociado e acordado no âmbito do Ministério das Infraestruturas.

Neste período que decorrerá até à aprovação da legislação que o Ministério se comprometeu, é preciso que os trabalhadores sejam firmes e determinados, não fazendo o que não têm que fazer e, muito menos, assinando qualquer declaração que ponha em causa os seus direitos.

Apelamos a que nos transmitam, o mais rapidamente possível, situações onde queiram obrigar a que os motoristas façam as operações de cargas e descargas, ou sondagens em postos de abastecimento de combustíveis, para que se possa intervir em todas as frentes. Nenhuma entidade estranha ao sector pode alterar o CCTV, que depois de publicado no BTE - Boletim do Trabalho e Emprego, tem força de lei!

As empresas transportadoras também estão obrigadas a exigirem que os motoristas não façam cargas e descargas, nem sondagens em postos de combustíveis, porque as suas associações assinaram o CCTV assim, também na defesa dos seus interesses, não podem ceder na chantagem das logísticas, que não querem agora assumir os custos que se obrigaram no âmbito do Acordo Quadro de Cargas e Descargas.

## CARGAS E DESCARGAS

### SOU MOTORISTA

- ➔ Não faço cargas e descargas e sondagens dos postos de abastecimento de combustíveis!
- ➔ Está no meu CCTV e no Acordo Quadro de Cargas e Descargas

**FAZ COMO EU! DEFENDE OS TEUS DIREITOS!**



NA UNIDADE A FORÇA DE QUEM TRABALHA!

**NEGOCIAÇÃO COLECTIVA** - Apesar da actualização salarial a partir de 1 de Janeiro, a negociação tem que decorrer anualmente, mas a ANTRAM e ANTP têm, até ao momento, recusado esse direito, motivo pelo qual e concertado com as outras organizações, iremos pedir a passagem à fase de conciliação no Ministério do Trabalho.

Vamos utilizar um mecanismo previsto no Código do Trabalho, mas para ter os efeitos desejados – abertura das negociações – é necessário ampliar a unidade dos trabalhadores em cada local de trabalho e empresa.

Lutamos por melhores salários e condições de trabalho. Mas tal como no passado, sem intervenção dos trabalhadores, nada se conseguirá.

**Do céu só cai a chuva, o resto é com a luta!**

## SINDICALIZA-TE

